



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 30 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 329

Página 2

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Pág: 3

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE

Editor Responsável: Guilherme Giroto de Lima



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 30 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 329

Página 3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



Oscar Bressane, 30 de setembro de 2025

Ano I - Edição Nº 329

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

DECRETO Nº 2965 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

"Declara como presença ilustre no Município de Oscar Bressane a Senhora Cristiane Freitas, por ocasião de sua visita oficial"

ANSELMO GIROTO, Prefeito Municipal de Oscar Bressane, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a relevância da atuação da Senhora Cristiane Freitas, na qualidade de Primeira Dama e Presidente, em prol do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a honra que representa para o Município de Oscar Bressane receber sua visita;

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica declarada como Presença Ilustre no Município de Oscar Bressane, a Senhora Cristiane Freitas, Primeira Dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, em reconhecimento à relevância de sua atuação pública e social.

Artigo 2º - A presente declaração será registrada nos canais oficiais do Município e materializada por meio de certificado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.



-ANSELMO GIROTO-
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Oscar Bressane e publicada em local de costume. SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

-Carlos Alberto Garcia-
Assistente Administrativo

Av. José Mansano Garcia, 190 - CEP 19.770-000 - Oscar Bressane - SP - Fone. (14) 3457-1105



Diário Oficial da Prefeitura de Oscar Bressane

Prefeitura Municipal de Oscar Bressane
Diário criado pela
www.oscarbressane.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OSCAR BRESSANE



Prefeitura Municipal de
OSCAR BRESSANE

